

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Jair Canci

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Vitória Lovera Marostega

APOIO TÉCNICO: Diego Stefano Junges e Pedro Augusto Gluszewicz Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP: 85.760-000

Fone: (46) 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Neivor Kessler

Vice-Prefeito Municipal: Edemir Zandomênic Junior

Secretário de Administração: Jair Canci

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Airton Marcelo Barth

Secretário(a) de Logística e Contratações Interino: Jair Canci

Secretária de Educação e Cultura: Adriana Magnanti Lassig

Secretário de Esporte e Lazer: Anderson Ricardo Nodari

Secretário(a) da Família e Evolução Social: Izoete Aparecida Walker

Secretário da Fazenda Pública: Alecxandro Noll

Secretário de Infraestrutura e Urbanismo Interino: Jair Canci

Secretário(a) de Saúde: Magaiver Rodrigo Felipsen

Secretário de Viação e Obras: Roque Osmar Pompermaier

Diretor-Geral da SECON: Franconer Minte

Chefe de Gabinete Interino: Jair Canci

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85.760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Dirceu Alchieri - Presidente

Vereador: Geancarlo Denardin - Vice-Presidente

Vereadora: Ivone Maria Natal da Silva - 1º Secretária

Vereadora: Edna Aparecida Tavares - 2º Secretária

Vereador: André Luiz Drebes

Vereador: Edson Wilmsen

Vereadora: Eduarda Soares Tortora

Vereador: Ercio Marques Schappo

Vereador: Jilmar Jablonski

Vereador: Sergio Ullrich

Vereador: Valdomiro Brizola

PORTARIAS

PORTARIA Nº 8.934, DE MAIO DE 2025.

Comissões de Avaliação de Desempenho para fins de promoção na Carreira dos Profissionais da Educação Pública Municipal.

A Secretária de Educação e Cultura do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 13º, 14º, 15º e 16º do De-

creto nº 6.476 de 15 de março de 2018;

CONSIDERANDO a aposentadoria de diversos profissionais lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

CONSIDERANDO o direito de escolha de turma na Distribuição das aulas, previsto no artigo 46º da Lei Municipal 1.269/2009 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as pessoas abaixo relacionadas, para constituir a Comissão Central de Avaliação de Desempenho para fins de promoção na Carreira dos Profissionais da Educação Pública Municipal:

I-Adriana Magnanti Lassig

II-Andrea da Silva Kraemer

III-Saete Hermann Gross

IV-Marines Christmann

V-Neiva Marcia de Moura Noll

VI-Lenita Back

VII-Leila Regina Dallabrida

Art. 2º Designar as pessoas abaixo relacionadas, para constituir a Comissão de Avaliação de Desempenho nas respectivas instituições, de acordo com indicação via ofício dos seus gestores:

§ 1º Centro Municipal de Educação Infantil Balão Mágico

I- Membros efetivos:

a) Juraci Wilmsen Sieben

b) Andressa Luisa Ehembrink Martini

c) Cristiane Aparecida Tortelli

II- Membros suplentes:

a) Jussara Aparecida Gava Henn

b) Jorge Miguel Wisniewski

§ 2º Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho Dourado

I- Membros efetivos:

a) Deise Tatiane Bernardi

b) Angela Lucinda Seibert

c) Delésia Pasioka Peripolli

II- Membros suplentes:

a) Marines Christmann

b) Márcia Boni

§ 3º Centro Municipal de Educação Infantil Ivete Kafer

I- Membros efetivos:

a) Kleri Seibel

b) Rosangela Quanz

c) Marília Wichnoski

II-Membros suplentes:

a) Leila Regina Dallabrida

b) Cláudia Franciele Winck

§ 4º Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe

I- Membros efetivos:

a) Elizandra Correa Albano dos Santos

b) Debora Aparecida da Rosa

c) Carla Teresinha Marques Lohmann

II- Membros suplentes:

a) Ilaine Sueli Becker Filber

b) Susana Aparecida Fumegali Guerra

§ 5º Centro Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente

I- Membros efetivos:

a) Vera Lucia Tillwitz Ruckhaber

b) Ana Rita Martinello da Rosa

c) Iliane Dutra Lopes

II- Membros suplentes:

a) Marlize Posser Hisndersmann

b) Solange Inês Berti de Moraes Freisleben

§ 6º Escola Municipal do Campo Afonso Arinos – EF

I- Membros efetivos:

a) Sandra Mara Lorenzoni Blasi



b) Andrea da Silva Kraemer

c) Salete Hermann Gross

II- Membros suplentes:

a) Gilsânia Roso

b) Carla Renata Mohr

§ 7º Escola Municipal do Campo Adão José Scherer EIEF

I- Membros efetivos:

a) Sandra Leonides Zanatta Dewes

b) Marlene Aparecida Hendges Martine

c) Ângela Ivana Maldaner Candioto

II- Membros suplentes:

a) Marcos Gehard

b) Neiva Lucia Lange Viana

§ 8º Escola Municipal do Campo Benjamin Constant - EIEF

I- Membros efetivos:

a) Marcos Gehard

b) Sandra Leonides Zanatta Dewes

c) Rosemara Sanches dos Santos

II- Membros suplentes:

a) Kladi Tatiany Kotowski

b) Andrea da Silva Kraemer

§ 9º Escola Municipal do Campo Campos Salles – EIEF

I- Membros efetivos:

a) Rosemara Sanches dos Santos

b) Marlene Aparecida Hendges Martine

c) Andrea da Silva Kraemer

II- Membros suplentes:

a) Salete Hermann Gross

b) Gilsânia Roso

§ 10. Escola Municipal Janete Katzwinkel – EIEF

I- Membros efetivos:

a) Izolde Antunes Da Costa

b) Camila Da Silva

c) Marilene Schneider Godoy

II- Membros suplentes:

a) Iva Marlei Randon

b) Janete Cabreira de Oliveira

§ 11. Escola Municipal Rachel de Queiroz – EIEF

I- Membros efetivos:

a) Marcos Antônio Gallas

b) Genair Kleinpaul

c) Maira Elizandra de Lima

II- Membros suplentes:

a) Leila Denice Arnhold

b) Marlene Aparecida Hendges Martine

§ 12. Escola Municipal Tancredo Neves - EIEF

I- Membros efetivos:

a) Neiva Marcia de Moura Noll

b) Luciana Zanon

c) Marisa Paulina Dal Pizzol

II- Membros suplentes:

a) Lenita Back

b) Rosiclei Aparecida Margenstem

§ 13. Escola Municipal Barão de Capanema - EIEF

I- Membros efetivos:

a) Solange Regina da Rosa Schimitez

b) Carla Jossemara Hammes Dietz

c) Marliza Luciana Rheinheimer Tormes Da Rosa

II- Membros suplentes:

a) Sandra Mara Lorenzoni Blasi

b) Vânia Lindomara Kolas Machado

§ 14º Escola Municipal Concórdia – EIEF

I- Membros efetivos:

a) Vera Kopper Canci

b) Roseli Aparecida Pinheiro Hentz

c) Jessica Djuliani Budke de Andrade

II- Membros suplentes:

a) Ana Rosa Eberhardt

b) Lucélia Leviski De Souza

§15. Cada Comissão será presidida pela direção da respectiva Instituição Educacional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 8.779/2024.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 21 de maio de 2025.

Adriana Magnanti Lassig

Secretária Municipal de Educação e Cultura

PORTARIA N.º 8.938, DE 22 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Gestor do Fundo Municipal de Turismo no Município de Capanema/PR.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.719/2019 que cria o Fundo Municipal de Turismo;

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia o Diretor-Geral da Secretaria Municipal de Aceleração Econômica e Inovação, o Sr. Franconer Minte, inscrito no CPF nº 027.***-62, como gestor do Fundo Municipal de Turismo no Município de Capanema-PR.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 22 de maio de 2025.

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

Edital de Convocação nº 57/2025

Concurso Público nº 01/2023

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições previstas no art. 61 c/c artigos 24 e 25 da Lei Complementar Municipal nº 21/2023;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 142/2018 do TCE/PR;

Considerando o disposto nos itens 20 e 21 do Edital de Abertura nº 01.01/2023;

Considerando o Edital nº 23.01/2023 e seus anexos, a respeito da homologação e do resultado final do certame;

Considerando a necessidade de preenchimento de vagas de alguns cargos públicos de forma imediata, sem prejuízo de convocações complementares posteriores.

RESOLVE:

Convocar os candidatos relacionados a seguir, aprovados no Concurso



Público nº 1/2023, para apresentarem, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da data da publicação deste Edital de Convocação, a documentação exigida no item 4 e no subitem 21.4 do Edital de Abertura nº 01.01/2023, além dos requisitos específicos de cada cargo público previstos no item 3 do mesmo Edital:

I- Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais II:

INSCRIÇÃO	NOME
0041227	CLAUDINEIA INÊS KREIN ECHERT

Os candidatos relacionados acima deverão encaminhar ao Departamento de Gestão de Pessoas do Município de Capanema/PR (e-mail drh@capanema.pr.gov.br), no prazo e a documentação indicados alhures, observando-se as seguintes regras:

I - o arquivo digital de cada documento deve ser apresentado em formato .pdf e assinado digitalmente ou eletronicamente pelo próprio candidato, além da assinatura física ou digital do emissor do respectivo documento, quando cabível;

II - os exames ou qualquer documento que não possa ser digitalizado adequadamente, poderá ser registrado em fotografia e convertido em formato .pdf, desde que o arquivo digital seja assinado digitalmente ou eletronicamente pelo próprio candidato;

III - as declarações e requisitos exigidos no item 4 do Edital de Abertura nº 01.01/2023 poderão ser redigidos indicando que no ato de assinatura do termo de posse o candidato cumprirá os requisitos legais exigidos, incluindo as desincompatibilizações/encerramento de vínculo com outros órgãos ou entidades, se cabível;

IV - o candidato poderá optar uma única vez pelo final de lista, devendo encaminhar pedido formal, direcionado ao Departamento de Gestão de Pessoas, no mesmo prazo indicado alhures;

V - caso haja necessidade e até o encerramento do prazo original, o candidato poderá solicitar a prorrogação do prazo para apresentação da documentação, uma vez por igual período, de forma justificada, devendo encaminhar o pedido e as justificativas cabíveis para o e-mail oficial do Departamento de Gestão de Pessoas indicado acima;

VI - caso a documentação encaminhada pelo candidato seja insuficiente, o Departamento de Gestão de Pessoas irá intimar o candidato, via e-mail, para que complemente a documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da data de encaminhamento da intimação;

VII - caso o candidato não encaminhe a documentação de forma tempestiva, ou não solicite, tempestivamente, a prorrogação do prazo com justificativa adequada, ou não cumpra o disposto no inciso IV ou no inciso VI acima, o candidato será desclassificado do concurso e será convocado o próximo candidato aprovado para o respectivo cargo.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 23 de maio de 2025.

Jair Canci

Secretário Municipal de Administração



O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br